



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

20/11/2019

Horácio Batista Guedes
Vice-Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO N. 1246/19-CEE/RO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova, em caráter excepcional e provisório, o Plano de Reposição de Aulas para as escolas da rede pública estadual, localizadas no Baixo Madeira, em Porto Velho.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 001/19-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 092/19-CEE/RO e a deliberação do Conselho Pleno em Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em caráter excepcional e provisório, o Plano de Reposição de Aulas para as escolas da rede pública estadual, localizadas no Baixo Madeira, em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca Batista da Silva
Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PUBLICADO NO DOE N. 217
Em: 20/11/2019